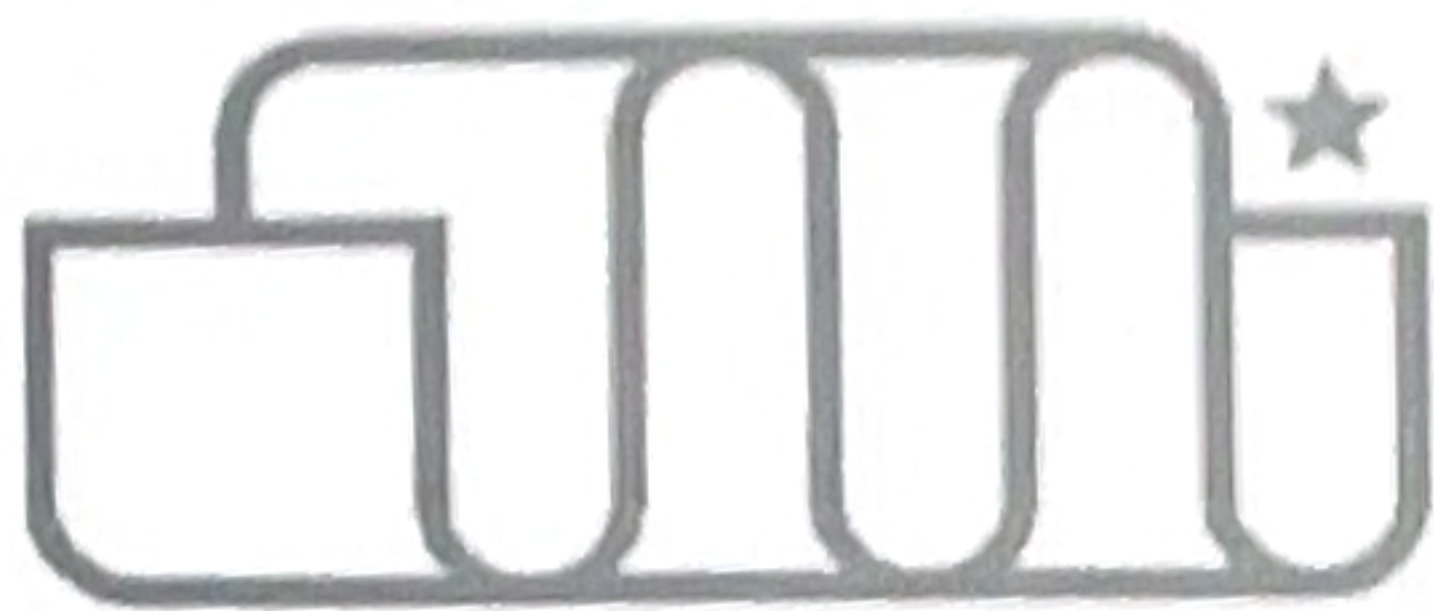




ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

REQUERIMENTO Nº 178, DE _____ DE _____ DE 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ**

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente aos órgãos e autoridades competentes, solicitando a instalação de redutor(es) de velocidade na BR-343, KM nº 16, em frente à Escola Municipal Ademar Neves, Igreja Santo Antônio e nas proximidades da Creche Olavo de Carvalho, zona rural do município de Parnaíba/PI.
----------------	--

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Senhor Rafael Tajra Fonteles, com domicílio no Palácio de Karnak, av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, 64001-040, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí, Senhor Flávio Nogueira Júnior, com domicílio na Av. Pedro Freitas, 1702 - Vermelha, Teresina - PI e ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí, Senhor José Ribamar Bastos, com domicílio na Av. João XXIII, 1316 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000, solicitando a instalação de redutor (es) de velocidade na BR-343, KM nº 16, em frente à escola municipal Ademar Neves, igreja Santo Antônio e nas proximidades da creche Olavo de Carvalho, zona rural do município de Parnaíba/PI.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 27 de abril de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

JUSTIFICATIVA.

O presente requerimento veio através de ofício nº 04/2025, do vereador Francisco Bigode (PL), parlamentar municipal de Paranaíba/PI, visando solicitar a instalação de redutor (es) de velocidade na BR-343, em frente à Escola Municipal Ademar Neves, Igreja Santo Antônio e nas proximidades da Creche Olavo de Carvalho, zona rural do município de Paranaíba/PI.

Para tanto, afirma que: *"Embora o trecho possua sinalização adequada, a comunidade local tem manifestado preocupação quanto à: - Velocidade excessiva de veículos, especialmente em horários de entrada/saída dos alunos; - Risco potencial para os frequentadores desses estabelecimentos; - Necessidade de medidas complementares de segurança viária.*

Diante disso, solicitamos: 1. Estudo técnico pelo DNIT para avaliação da necessidade de redutores de velocidade; 2. Caso viável, implantação dos dispositivos de controle de velocidade; 3. Revisão periódica das condições de segurança no local. Como representante da comunidade, coloco-me à disposição para: - Facilitar o contato com os órgãos competentes; - Acompanhar as vistorias técnicas; - Mediar o diálogo entre poder público e moradores." (anexo)

Portanto, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicitamos aos membros da assembleia legislativa a apreciação do tema, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).

